

# CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO DOS PASSES SOCIAIS ESPECIAIS

## REDE GERAL ENTIDADE

Válido para toda a rede, com direito ao estacionamento gratuito nos Parques de Estacionamento afetos ao Sistema ECOVIA. Ver condições de acesso e utilização do Passe Entidade.

Validade Mensal.

## CENTRO HISTÓRICO

Destinado aos municíipes recenseados na União de Freguesias de Coimbra (nas antigas freguesias de Almedina, de São Bartolomeu ou da Sé Nova) e seus descendentes menores de idade (com residência comum).

Condições de atribuição:

- Apresentação do documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão).
- Apresentação de um Atestado de Residência emitido pela União de Freguesias de Coimbra, comprovando que o Município reside na zona de atribuição do Passe Social Especial Centro Histórico.

Valido durante 12 meses contados a partir da data do carregamento do respetivo cartão de suporte.

## FUNCIONÁRIO MUNICIPAL

Trabalhadores da Câmara Municipal de Coimbra e beneficiários CEI e CEI+ e estagiários em regime profissional; trabalhadores dos SMTUC e da A.C., Águas de Coimbra, E.M.

Condições de atribuição:

- Apresentação do documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão).
- Ser Funcionário Municipal, comprovando o direito de acesso através de documento comprovativo da sua situação a emitir pelos serviços respetivos.

Valido para o ano civil em curso

## APOIO SOCIAL +

Destinado aos municíipes recenseados e residentes no concelho de Coimbra

Condições de atribuição:

- Apresentação do documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão).
- Ser recenseado e residente no concelho de Coimbra, mediante prova através de atestado de residência, atestando que o titular é recenseado, reside nessa freguesia e estado civil.
- Ser titular da pensão mínima do Regime Contributivo, de Regimes Não Contributivos e Equiparados e ainda do Regime Especial dos Trabalhadores Agrícolas, mediante prova através de documento original da Segurança Social.

Validade durante 12 meses contados a partir da data do carregamento do respetivo cartão de suporte.

## BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

Aplica-se aos bombeiros que pertençam aos Corpos de Bombeiros das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Coimbra.

Condições de atribuição:

- Apresentação do cartão de cidadão e número de identificação fiscal pessoal dos bombeiros abrangidos pelo pedido.

- O Comandante deve enviar, anualmente, à Câmara Municipal, a lista atualizada dos bombeiros no ativo e no quadro de honra, relativamente ao ano em curso, homologada pela ANEPC e validada pelas Direções

Validade mensal.

## CONSIGO +

Destinado a residentes no concelho de Coimbra que sejam titulares da prestação de Rendimento Social de Inserção ou Desempregados de Longa Duração (inscritos 1 ano e +) à procura de emprego.

Condições de atribuição:

- Apresentação do documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão).
- Serem residentes no Concelho de Coimbra e cumulativamente serem “Titulares da prestação de Rendimento Social de Inserção” (não extensível ao agregado familiar).
- Serem residentes no Concelho de Coimbra e cumulativamente ser Desempregado de Longa Duração, mediante prova através de original de declaração do IEFP, I.P. (Centro de emprego e Formação Profissional de Coimbra).

A requisição do passe é feita nas Lojas SMTUC.

Validade mensal.

### 1) “Titulares da prestação de Rendimento Social de Inserção”

Entrega de cópia do requerimento validado pelos serviços da Segurança Social ou através dos serviços locais de ação social (SAAS) ou IPSS’s parceiras, como a Cáritas de Coimbra, aquando da aquisição do título de transporte (Mod. 340004);

Para o carregamento do passe é obrigatória a apresentação mensal do original do requerimento validado pelos Serviços competentes em como o cliente é titular da prestação de Rendimento Social de Inserção aquando do carregamento do cartão (Mod. 340004);

Validade mensal, com cessação no final do contrato de inserção para os titulares do Rendimento Social de Inserção.

### 2) “Desempregados de longa duração (inscritos 1 ano e +, à procura de emprego)”

Entrega de declaração do Centro de Emprego de Coimbra em como o beneficiário está inscrito no Centro de Emprego há 1 ou mais anos (à procura de emprego), aquando da aquisição do título de transporte;

Para o carregamento do passe é obrigatória a apresentação mensal da declaração do Centro de Emprego de Coimbra em como o cliente está inscrito no Centro de Emprego há 1 ou mais anos (à procura de emprego).

Validade mensal.

## APOSENTADO MUNICIPAL

Destina-se a antigos funcionários do Município de Coimbra

Condições de atribuição:

- Apresentação do documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão).
- Ser Aposentado Municipal, comprovando o direito de acesso através de documento comprovativo da sua situação a emitir pelos serviços respetivos.

Validade mensal.

## ESTUDANTE

Destinado a estudantes matriculados em estabelecimentos de ensino ou escolas profissionais que confirmam equivalência ao ensino secundário, superior ou inscritos em estágios profissionais e curriculares, pós-graduações, mestrados ou outros graus académicos.

Condições de atribuição:

- Apresentação do documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão).
- Estudantes maiores de 23 anos matriculados em Estabelecimentos de Ensino, comprovando o seu direito através da apresentação do original da Declaração de Matrícula do estabelecimento de ensino, válida para o ano letivo a iniciar ou em curso.

Válido para o respetivo ano letivo, com carregamento mensal.

### **3.ª IDADE | REFORMADO / PENSIONISTA POR INCAPACIDADE**

Destinado a utilizadores com idade igual ou superior a 65 anos, reformados e pensionistas por incapacidade.

Condições de atribuição:

- Apresentação do documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão).
- Ter idade igual ou superior a 65 anos ou ser reformado/pensionista por incapacidade (neste caso comprovada através de documento original de entidade competente).

Validade mensal.

### **COMBINADO (BUSWAY)**

Destinado a municíipes residentes no Concelho de Coimbra, em zonas que não sejam servidas pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

Condições de atribuição:

- Apresentação do documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão);
- Ser munícipe residente no Concelho de Coimbra, em zonas que não sejam servidas pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.
- Declaração de Residência com validade de 6 meses, devidamente preenchida e autenticada pela Junta de Freguesia;
- Destacável corretamente preenchido, com indicação do mês em que se pretende efetuar o carregamento;
- Apresentação do passe da Busway com o respetivo comprovativo de carregamento.

Validade mensal.

### **Bilhete para um dia “Família Numerosa”**

Destinado aos titulares da declaração social para Famílias Numerosas: Pais (ambos, ou só mãe, ou só pai) e respetivos filhos (ou não, desde que se enquadrem numa das categorias enunciadas no “Regulamento Municipal para atribuição do Cartão Social para Famílias Numerosas”) em número superior a dois, com idade igual ou inferior aos 25 anos que com eles residam, sendo a validade da declaração social para Famílias Numerosas válida até ao descendente mais novo perfazer os 26 anos.

Condições de atribuição:

- Apresentação do documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão);

- Ser titular da declaração social para Famílias Numerosas

A venda destes títulos está limitada a 31 unidades por cliente, desde que o somatório das unidades carregadas com as existentes no suporte, não ultrapasse este número (31). Limitado a 1 unidade diária (7 viagens).

Sempre que se verifiquem casos de fraude, o cliente a quem tenha sido vendido o título ficará impossibilitado de adquirir novos títulos de transporte de família numerosa.

Para obtenção da declaração Social para Famílias Numerosas os municíipes deverão dirigir-se ao Centro de Atendimento da Divisão de Educação e Ação Social da Câmara Municipal de Coimbra.

## PASSE BEM

Destinado a intervenientes em eventos cuja entidade organizadora obteve deferimento do Conselho de Administração dos SMTUC.

Validade até um máximo de 7 dias a partir da data da emissão do cartão de suporte (ou da data do início do evento).

O pedido deverá ser entregue com uma antecedência mínima de 30 dias sobre a data do evento.

A entidade organizadora entrega aos SMTUC, com a antecedência mínima de 10 dias sobre a data do evento, listagem nominal dos intervenientes e os SMTUC entregam e faturam à entidade organizadora a totalidade dos títulos de transporte emitidos, sendo a entidade organizadora responsável pela sua distribuição.

# INTERMODAIS

Os títulos de transporte considerados neste modelo tarifário são:

### Deslocações Ocasionais:

Bilhete Pré-Comprado [PC]: Título intermodal, não personalizado, previamente adquirido em postos de venda autorizados (para carregamento em cartão de suporte sem contacto ou equiparável) os Maquinas Automáticas de venda e Carregamento. Podem ser adquiridos vários bilhetes numa só compra, sendo cada bilhete pré-comprado válido para o número de zonas adquiridas por um período determinado, independente do número de viagens efetuadas ou dos operadores utilizados.

### 1 Deslocação (90/120/150 minutos)

- Título intermodal, não personalizado, previamente adquirido em postos de venda autorizados (para carregamento em cartão de suporte sem contacto ou equiparável. Válido por 90/120/150 minutos, por deslocação, independente do número de viagens efetuadas ou dos operadores utilizados, consoante o número de zonas adquiridas

### 1 Dia

- Título intermodal, não personalizado, previamente adquirido em postos de venda autorizados (para carregamento em cartão de suporte sem contacto ou equiparável). Cada bilhete de 1 dia é válido para o número de zonas adquiridas, por um período de 24 horas contadas a partir do momento da primeira validação do título, independente do número de viagens efetuadas ou dos operadores utilizados.

### 3 Dias

- Título intermodal, não personalizado, previamente adquirido em postos de venda autorizados (para carregamento em cartão de suporte sem contacto ou equiparável). Cada bilhete de 3 dias é válido para o número de zonas adquiridas, por um período de 72 horas contadas a partir do momento da primeira validação do título, independente do número de viagens efetuadas ou dos operadores utilizados.

### 7 Dias

- Título intermodal, não personalizado, previamente adquirido em postos de venda autorizados (para carregamento em cartão de suporte sem contacto ou equiparável). Cada bilhete de 7 dias é válido para o número de zonas adquiridas, por um período de 168 horas contadas a partir do momento da primeira validação do título, independente do número de viagens efetuadas ou dos operadores utilizados.

## **Assinaturas Mensais/Anuais:**

Passe Mensal [PM]: Título intermodal, personalizado, previamente adquirido em postos de venda autorizados (para carregamento em cartão de suporte sem contacto ou equiparável). Válido para quaisquer viagens efetuadas nas zonas adquiridas, em qualquer dos operadores integrados no sistema intermodal, sem limite do número de viagens.

### Passe Rede Geral

- Apresentação do documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão).

Validade mensal.

### Circula PT A - AMIM Permanente / Temporário (50%)

- Apresentação do documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão).
- Cópia do AMIM - O desconto associado à incapacidade não permanente apenas vigora durante o período pelo qual é atribuída a incapacidade.

Validade mensal.

### Circula PT A - CSI (Complemento Solidário Idosos) (50%)

- Apresentação do documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão).
- Entrega de comprovativo de beneficiário de apoios sociais e montante recebido.

Validade mensal.

### Circula PT B - Beneficiários Subsídio Desemprego (25%)

- Apresentação do documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão).
- Entrega de comprovativo de beneficiário de apoios sociais e montante recebido.

Validade mensal.

### Circula PT B - Agregados Familiares de Baixos Rendimentos (25%)

- Apresentação dos documentos de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão).
- Indivíduos que integrem agregados familiares de baixos rendimentos cujo rendimento bruto seja igual ou inferior a 1,2 vezes o valor do IAS.
- Cópia da última declaração de rendimentos do requerente e respetiva nota de liquidação ou declaração das entidades competentes que atestem a dispensa de apresentação da declaração de rendimentos dos sujeitos passivos do agregado familiar.
- Declaração das entidades competentes que ateste o número de elementos do agregado familiar do requerente e a respetiva qualidade de beneficiário das prestações sociais referidas, de acordo com o escalão correspondente e respetivo montante daquelas prestações.

Validade mensal.

### ANTIGO COMBATENTE (+65)

Passe gratuito válido na Rede SMTUC e Metro Mondego, destinado aos antigos combatentes e respetivas viúvas(os), residentes na Comunidade Intermunicipal de Coimbra (CIM). Sem qualquer custo e sem qualquer limite mensal de viagens.

Condições de atribuição:

- Apresentação do documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão);
- Apresentação do cartão definido na legislação aplicável
- Certidão de domicílio fiscal emitido pela AT, que ateste a morada na CIM de Coimbra
- Preenchimento do respetivo requerimento, em qualquer Loja SMTUC e Metro Mondego

Validade durante 12 meses contados a partir da data do carregamento do respetivo cartão de suporte.

### ANTIGO COMBATENTE (-65)

Passe gratuito válido na Rede SMTUC e Metro Mondego (Intermodal Municipal 1 Município), destinado aos antigos combatentes e respetivas viúvas(os), residentes na Comunidade Intermunicipal de Coimbra (CIM).

Intermodal Intermunicipal 2 Municípios e Intermodal regional todos os Municípios com custos para o utilizador (ver tarifário). Sem qualquer limite mensal de viagens.

Condições de atribuição:

- Apresentação do documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão);
- Apresentação do cartão definido na legislação aplicável
- Certidão de domicílio fiscal emitido pela AT, que ateste a morada na CIM de Coimbra

- Preenchimento do respetivo requerimento, em qualquer Loja SMTUC e Metro Mondego
- Apresentação mensal da cópia do requerimento validado pelos SMTUC.

Validade mensal.

## Passe Gratuito Jovem

Passe Gratuito na Rede SMTUC e Metro Mondego nos termos da Portaria nº 7-A/2024 de 5 janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 307-A/2024/1 de 28 de novembro.

Condições de atribuição:

- Apresentação do documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão);
- Ter idade inferior a 24 anos
- Portador de NIF

É alargado o acesso aos jovens até aos 24 anos que frequentem cursos com ciclo de estudos integrado, designadamente Arquitetura e Urbanismo, Ciências Farmacêuticas, Medicina, Medicina Dentária e Medicina Veterinária.

Caso o beneficiário pretenda adquirir um passe que abranja mais do que uma Área Metropolitana ou Comunidade Intermunicipal deve entregar comprovativo de morada de residência habitual e/ou declaração de matrícula da instituição de ensino onde estuda.

Validade até aos 23 anos (inclusive) ou validade do cartão.